

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS
ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA
FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PELO RITO DE REGISTRO
AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA**



M12 PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S.A.

CNPJ nº 39.838.596/0001-39
Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 2.800, Sala A, Bairro Cidade Industrial, CEP
81310-020, Curitiba - PR
no valor total de

R\$ 100.000.000,00
(cem milhões de reais)

Código ISIN das Notas Comerciais Escriturais: BRMDOZNCM012
Código de Negociação na B3: NC002500CI4

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE
REGISTRO AUTOMÁTICO EM 12 DE MAIO DE 2025, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/056**

**Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às
Notas Comerciais Escriturais**

1. DADOS DA EMITENTE

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **M12 PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 2.800, Sala A, Bairro Cidade Industrial, CEP 81310-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 39.838.596/0001-39 ("Emitente"), vem a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR** o encerramento da distribuição pública de 100.000 (cem mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e garantia fidejussória, ("Notas Comerciais Escriturais"), da 2ª (segunda) emissão da Emitente ("Emissão"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 14 de abril de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11

e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 (“Oferta”), conforme previsto no “Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da M12 Participações Empresariais S.A.”, celebrado em 08 de maio de 2025, entre a Emitente, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, neste ato, por sua filial, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar – Conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais, e, na qualidade de garantidoras, a **FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 2.800, Bairro Cidade Industrial, CEP 81310-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.639.285/0001-77, (“Ferragens Negrão”) e a **PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Avenida Américas, nº 1321, Bairro Eucaliptos, CEP 83820-023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.550.452/0001-86 (“Plastilit” e, em conjunto com a Ferragens Negrão, “Garantidoras”) (“Termo de Emissão”).

Foram subscritas 100.000 (cem mil) Notas Comerciais Escriturais, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

2. COORDENADOR LÍDER

A Oferta teve como coordenador líder a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de empresa pública, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.070-140, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Negócios de Atacado, situada na Av. Paulista, 750 – 13º andar, São Paulo, SP, CEP 01310-908 (“Coordenador Líder”).

3. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

O agente de liquidação será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, Torre Olavo Setúbal, CEP 043444-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 (“Agente de Liquidação”), enquanto o escriturador da Emissão será a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores ou notas comerciais escriturais subscritas e integralizadas	
	Subscritores	Notas Comerciais Escriturais

Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	100.000
Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
Total	1	100.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia real e Garantia fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da 2ª (Segunda) Emissão da M12 Participações Empresariais S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V, da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e com a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 19 de maio de 2025.



Coordenador Líder

